



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

INDICAÇÃO N.º 112/2023

Xinguara, 05 de outubro de 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O vereador abaixo assinado, fundamentado no Regimento Interno dessa Casa, vem, respeitosamente, indicar ao Prefeito Municipal de Xinguara que, mediante órgão competente, providencie a **elaboração de um projeto de lei que: “Institui o programa “Escola Inteligente, Consumo Consciente” pra incentivar a economia no consumo de água e energia elétrica nas unidades escolares públicas municipais de ensino”, nos moldes do modelo em anexo.**

Justificativa:

O projeto “Escola Inteligente, Consumo Consciente” sugere que sejam realizadas palestras, campanhas e eventos com distribuição de cartilhas informativas sobre o consumo de água e energia elétrica, para despertar a consciência dos participantes quanto ao consumo excessivo e de que forma isto afeta tanto quem consome, assim como o meio ambiente, a economia e toda a sociedade.

A ideia é orientar alunos e professores, bem como funcionários de escolas, creches e demais unidades da Rede Pública de Ensino sobre a importância do tema. “As medidas apresentadas irão possibilitar a redução nos custos, modernização das escolas com a utilização de novos equipamentos mais econômicos, a reflexão e conscientização sobre a importância do consumo inteligente em nossa sociedade”.

Diante do exposto, se faz necessário a aprovação desta indicação para termos escolas com consumo consciente, caracterizado por um consumo de forma sustentável para promovermos e incentivarmos políticas públicas inteligentes para Xinguara.

Nelcino Lopes de Oliveira
Vereador Proponente

INDICAÇÃO Nº 112/2023

1